Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A.R. A DSATS
9-12-2016

António Apolinário S.C. Saraiva

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 563995
Classificação 15/02/ / / /
Data 09/12/2016

PETIÇÃO Nº 223/XIII/2ª

Exmo Senhor
Presidente da Assembleia da República
Excelência,

António Apolinário e Silva de Carvalho Saraiva, portador do Cartão de Cidadão nº , de , com o Número de Identificação Fiscal nº , morador na Rua nº – , licenciado em Direito, Técnico Superior do Quadro Único do Ministério da Educação, sob o regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em exercício de funções na Direção de Serviços da Região Centro (DSRC) da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) do Ministério da Edução, tem a HONRA de remeter a Vª Exª, nos termos do nº 1 do Artº 17º da Lei nº 43/90, de 24 de agosto, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 45 / 2007, de 24 de agosto (doravante e por economia de texto, abreviadamente designada por LDP) a presente PETIÇÃO, o que faz nos termos das disposições conjugadas do nº 1 do Artº 52º da Constituição da República Portuguesa e do nº 1 do Artº 1º, com os nº1, 4 e 6 do Artº 2º e nº 1 do Artº 6º, ambos da LDP.

Ainda mais se permite referir que, para além de se verificarem todos os pressupostos / requisitos a que se alude no Artº 9º e 10º do diploma em causa, não existem quaisquer motivos e / ou fundamentos que obstem ao seu conhecimento e / ou que determinem o indeferimento liminar, a que se refere o Artº 12º do citado normativo,

Termos em que se junta texto da Petição com os respetivos fundamentos e se,

Solicita a Vª Exª Se Digne proceder ao encaminhamento que tiver por conveniente.

JUNTA: Petição e respetivos anexos, num total de trinta e oito (38) folhas devidamente numeradas e rubricadas.

À Consideração de Sua Excelência O Senhor Presidente da Assembleia de República

Coimbra, 07 de dezembro de 2016

O Peticionário

(António Apolinário e Silva de Carvalho Saraiva)